



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 371-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **de 25 de março a 12 de Abril de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de São Francisco do Sul, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no Município de São Francisco do Sul e demais vagas para candidatos da região.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado do **dia 15 de Abril à 26 de Abril de 2019**, com aulas de segunda à sexta feira, das 18h30 às 22h30, na sala de aula da Eeb Prof Nicola Baptista no endereço Rua Maceió, 791 - Enseada, São Francisco do Sul – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **do dia 25 de março ao dia 12 de abril de 2019**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição pelo link abaixo:

<https://goo.gl/forms/NE1UwXUyeb9TcqO32>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Itajaí. Vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos da região.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada pela conta do INSTAGRAM do Pelotão, ou seja, **@CBMSC.SFS** e pelo grupo de **Whatsapp que futuramente será criado** através dos números fornecidos no preenchimento da inscrição, até às 18h00 do dia 12 de abril de 2019.

7.3 Os inscritos excedentes ao número de vagas disponíveis neste edital, serão inscritos em uma lista de espera, visando curso lançado posteriormente ou vagas de desistentes.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será feita no primeiro dia de aula, ou seja, **no dia 15 de Abril de 2019, das 18h30 às 19h00 e a partir das 19h00** início das aulas, juntamente com a **aula inaugural**; sendo ambos

endereços na Eeb Prof Nicola Baptista (endereço constante no item 9.2 deste edital).

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sala de aula será na Eeb Prof Nicola Baptista Rua Maceió, 791 - Enseada, São Francisco do Sul – SC.

9.3 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Francisco do Sul (2º/3ª/7º Batalhão de

9.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.5 Para mais informações entrar em contato pelo telefone (47) 3481-3691 ou (47) 3481-3694, falar com Cabo Quer ou Cabo Patrick.

9.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.5 Para mais informações entrar em contato pelo telefone (47) 3481-3691 ou (47) 3481-3694, falar com Cabo Quer ou Cabo Patrick.

Quartel do 7º BBM, 20 de março de 2019.



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO - Maj BM
Resp pelo Cmd do 7ºBBM - Itajaí